



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 64/14, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER, a partir DE 03.07.2014 AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO , PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR, à Servidora **ROSELI MARINO DOS SANTOS**, efetiva no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PADRÃO INICIAL BASICO, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03.07.2014, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 24 de Julho de 2014.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL